

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41509

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026

EDITAL NÚMERO: 73 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2026 08:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0000361-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0990-PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE;

JUSTIFICATIVA

CONTROLE DA UMIDADE EM AMBIENTES INTERNOS DO SOLAR DAS HORTÊNSIAS O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DESUMIDIFICADOR - CLORETO DE CÁLCIO - LAVANDA 180 GR

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 935,28

Item 1 - 0990.0003.009997

DESUMIDIFICADOR - CLORETO DE CÁLCIO - LAVANDA 180 GR

QUANTIDADE: 72,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,99

FAMÍLIA DO ITEM: PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESUMIDIFICADOR NÃO ELÉTRICO - **USO:** DOMÉSTICO; **COMPOSIÇÃO MÍNIMA:** CLORETO DE CÁLCIO; **FRAGRÂNCIA:** LAVANDA; **VOLUME MÍNIMO:** 0,18 L; **PESO LÍQUIDO MÍNIMO:** 180 GR; **FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GR;

VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 150, 183

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 72

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 150

PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE(SABONETES)/PRODUTOS PARA SAÚDE:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA/MS ;

* FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.*

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

- O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO AO ÓRGÃO REQUISITANTE:

A) ENTREGAR LAUDO DE ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA, PARA DESODORANTE DESINFETANTE, DE ENTIDADE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU

COPIA AUTENTICADA;

B) ENTREGAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE DOS TENSOATIVOS ANIÔNICOS, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA.

OBSERVAÇÃO 183

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.